

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 948/2019

“Reajusta os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 4.º da Lei n.º 262, de 18 de abril de 2005 e posteriores alterações, e

Considerando o grande lapso temporal de 06(seis) anos sem qualquer reajuste nos valores do Sistema de Diárias instituído pela referida lei municipal, e também, por consequência, o aumento considerável, nesse período, dos valores das diárias dos hotéis, especialmente os das capitais baiana e federal,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de valores das diárias a que os agentes públicos da Prefeitura Municipal de Uauá fazem jus passa a vigorar da seguinte forma:

CATEGORIA FUNCIONAL	MUNICÍPIOS ATÉ 200 Km DE DISTÂNCIA	MUNICÍPIOS ACIMA DE 200 Km DE DISTÂNCIA	CAPITAIS DE ESTADOS	CAPITAL FEDERAL
Prefeito	R\$...210,00	R\$...420,00	R\$...500,00	R\$...750,00
Secretários e Cargos Comissionados de Primeiro Grau (CC1)	R\$...140,00	R\$...154,00	R\$...350,00	R\$...490,00
Demais cargos em comissão	R\$...110,00	R\$...140,00	R\$...245,00	R\$...280,00
Demais servidores	R\$...90,00	R\$...110,00	R\$...210,00	R\$...250,00

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 177/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de abril de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97